

1ª disc. 24-08

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Aqui se faz o que é Justo, Possível e Transparente"

PROJETO DE LEI Nº 48/2026

"Denomina a Rua Londra, localizada no Bairro Vale das Palmeiras no município de Brasília de Minas/MG, de **Maurício Antunes Braga**, e dá outras providências."

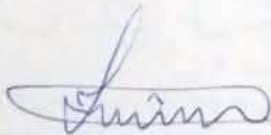
A CÂMARA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º - Fica denominada de **Maurício Antunes Braga** a via pública atualmente identificada como Rua Londra, situada no Bairro Vale das Palmeiras, neste Município.

Art. 2º - A nova denominação deverá constar em todos os registros oficiais, plantas municipais, documentos públicos e cadastros, bem como na sinalização urbana correspondente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de junho de 2026.



Ivânio Rodrigues Damião – Ivânio Policial
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Aqui se faz o que é Justo, Possível e Transparente"

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo homenagear **Maurício Antunes Braga**, denominando com seu nome uma via pública do município, em reconhecimento à sua trajetória de vida e aos relevantes laços construídos junto à comunidade.

Nascido em 17 de abril de 1988, filho de José Arlindo Rodrigues Braga e Maria Antunes de Oliveira (Nice), Maurício destacou-se por sua dedicação aos estudos, ao trabalho e pela simplicidade com que conduziu sua vida. Estudou nas Escolas João Beraldo e Santana, cursou Engenharia Mecatrônica na Faculdade Newton Paiva e Engenharia Elétrica na Faculdade Santo Agostinho, faltando apenas seis meses para concluir sua formação quando veio a falecer em um acidente, em 20 de janeiro de 2018.

Profissionalmente, trabalhou no Major Supermercado, na Fiat Automóveis e como representante da Coca-Cola em Montes Claros. Era conhecido pelo seu sorriso, pela facilidade em fazer amizades e por manter fortes vínculos com familiares e amigos. Apaixonado pelas festas juninas e vaquejadas da região, era admirado por sua humildade e desapego aos bens materiais.

Morador por aproximadamente 22 anos da Rua Lontra, esquina com a Avenida Bias no Bairro Vale das Palmeiras, deixou um legado de amizade, respeito e simplicidade, razão pela qual se justifica a presente homenagem, perpetuando sua memória junto à comunidade de Brasília de Minas.

Ivânio Rodrigues Damião – Ivânio Policial
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Aqui se faz o que é Justo, Possível e Transparente"

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Trata-se de parecer acerca Projetos de Lei nº 48, 49, 51 e 61 de 2026, que denominam Ruas e um Memorial de Velório Municipal da cidade de Brasília de Minas-MG.

Em análise, foi verificado que os Projetos de Lei em tela têm finalidade pública legítima, respeitando a legislação federal e constituição da república, bem como também está totalmente de acordo com o regramento do Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal.

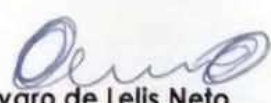
Dessa forma, esta Comissão não constatou nenhum óbice jurídico, estando os Projetos de Lei aptos à tramitação, discussão e deliberação pelo Plenário.

Sala das sessões, 17 de agosto de 2026

Comissão de Legislação e Justiça


Pedro Rodrigues Ribeiro
Presidente


Wladimir Rodrigues Ribeiro
Vice- Presidente


Álvaro de Lellis Neto
Relator